



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1605, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

**Concede Título de Cidadã Palmense à
Senhora Maria Celene Paula e Silva.**

O PREFEITO DE PALMAS Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Celene Paula e Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas